



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT-**  
**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38**  
**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA**  
**CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 –**  
**Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 25 de Maio de 2022,** no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 11 de Maio de 2022.

  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis  
Matéria: Pregão Presencial nº 011/2022  
Data: 11 / 05 / 2022  
Yotiana Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2022, Contratante: Município de Araguaiana, Contratado: A S CONSTRUTORA LTDA - ME, Objeto: Construção da Orla do Rio Araguaia, Valor R\$2.077.241,29, Data: 25/04/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº.099, DE 03 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAINHA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARAGUAINHA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA. CREA: MT-50935

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): Anna Karolynne Alves de Oliveira Guimarães  
CREA: 1019299304D-GO

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguainha-MT, 03 de Maio de 2022.

Francisco Gonçalves Naves  
Prefeito Municipal

Anna Karolynne Alves de Oliveira Guimarães  
Engenheira Civil  
CREA 1019299304D-GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

## AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 25 de Maio de 2022, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 11 de Maio de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

## RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital n.º. 03/2022, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 11/05/2022, teve como resultado LICITAÇÃO DESERTA.

Aripuanã-MT, 11 de maio de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 025/2022 realizada dia 10 de maio de 2022 às 08:00 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela prefeitura municipal de Brasnorte - MT, Conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência). Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Quantidade de itens: 1 (um). Teve como vencedor a empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA, inscrita no CNPJ: 23.718.215/0001-48, sagrou-se vencedora do item único com 80% (oitenta por cento) de desconto. Brasnorte - MT, 11 de maio de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## AVISO DE EXTRATO A ADESAO N. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 006/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 075/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Juliana/MG, objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, com fornecimento de materiais, para atender aos eventos realizados no município, conforme demanda da Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Brasnorte-MT." Empresa Fornecedora: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI CNPJ: 05.921.782/0001-15. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 006/2022: 12 meses, vigente até 21 de janeiro de 2023. Valor total da Adesão R\$ 155.912,50 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Brasnorte - MT, 11 de maio de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 096/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Motiva-se a REVOGAÇÃO para adequações no processo.

Campo Novo do Parecis, 11 de maio de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

## EXTRATO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: SAVANA REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Flor de Liz, que será realizado na praça Odenir Ortolan nos dias 03 e 04 de junho de 2022, no Arraial do Chapadão conforme calendário de eventos instituído no município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

## EXTRATO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de insumos e reagentes compatíveis com o aparelho de bioquímica da marca Audmax Evolution, com exclusividade de uso e autorizado no Mato Grosso pela empresa Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, para serem usados no Laboratório Municipal de Campo Novo do Parecis - MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 94.686,19 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: EXTRA MÁQUINAS S/A CNPJ: 19.293.041/0002-22 OBJETO: Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.**

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 25 de Maio de 2022, no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 11 de Maio de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 10/2022****EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL N° 10/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: MICAELA ALVES DOS SANTOS****OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO RECEPCIONISTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****DATA DA RESCISÃO: 29/04/2022.****VALOR MENSA: R\$: 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 001/06/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 14.449/2022****PORTARIA N° 14.449/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o requerido no Memorando nº 475/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;**RESOLVE:****CONCEDER**, Adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional, para os Cargos Contratados, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data do contrato, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Gomes Mateus	Enfermeiro	Hospital Municipal
Cristina Alves do Carmo	Zeladora	UBS Centro
Fernanda Souza Ramos	Zeladora	UBS Cidade Alta
Gisele Gonçalves	Enfermeira	Hospital Municipal
Tânia Kirchmeyer Motta	Enfermeira	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de maio de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 14.457/2022****PORTARIA N° 14.457/2022****“DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:****Artigo 1° - DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022**, com a finalidade de averiguar a conduta da servidora **Mariana Borges Cattani**, ocupante do Cargo de Carreira de **Professora**, de acordo com o Memorando nº 0463/2022.**Artigo 2° - DESIGNAR**, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência da primeira.****1. Liria Cristiane Domingues Alves - Presidente 2. Marcieli de Linhares- Secretária 3. Alessandra Andrade da Silva - Membro****Artigo 3° - DETERMINAR**, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.**Artigo 4° - DISPENSAR**, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.**Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de maio de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 14.455/2022****PORTARIA N° 14.455/2022**Dispõe sobre a readaptação da servidora **Marines Silva Santos**, efetiva no cargo de Zeladora para auxiliar aos alunos e professores, no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos.**A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 001/99, Art. 33, Inciso I e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;****RESOLVE:****Artigo 1° - READAPTAR** a servidora Sra. **MARINES SILVA SANTOS** Matrícula nº **5331**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1888055-0 SSP/MT e do CPF nº. 019.466.781-20, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA – PCCS EDUCAÇÃO – SEDE**, para exercer sua função como auxiliar aos alunos e professores, no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, em conformidade com o que determina o Atestado Médico emitido pelo Dr. Alcimar Bezerra Soares CRM/MT nº.6368, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/04/2022.